



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA - PI  
PRODUÇÃO LEGISLATIVA

*Gabinete da Vereadora Thanandra Sarapatinhas (Patriota)*

**INDICATIVO DE PROJETO DE LEI**

<b>AUTORIA:</b>  Vereadora Thanandra Sarapatinhas (Patriota)	<b>ASSUNTO:</b> “DISPÕE SOBRE O REGISTRO E CHIPAGEM DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE TERESINA”
---	--

A Vereadora **THANANDRA SARAPATINHAS**, com assento nesta Casa Legislativa pela sigla do PATRIOTA, na forma regimental, vem apresentar o presente **INDICATIVO DE PROJETO DE LEI**, com a devida inserção na Ata da respectiva Sessão Ordinária que este for lido, o qual objetiva sugerir ao Chefe do Executivo Municipal que este encaminhe a esta Câmara Municipal proposição legislativa dispondo sobre projeto de lei que institui “DISPÕE SOBRE O REGISTRO E CHIPAGEM DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE TERESINA”

**JUSTIFICATIVA**

A prática da microchipagem tem como finalidade registrar os animais com informações, para fins de identificação. Outra grande importância é a facilidade do trabalho do veterinário, que poderá ter acesso aos dados do animal no cadastro.

O microchip é um minúsculo dispositivo eletrônico que armazena um código numérico único. Não se trata de um rastreador ou GPS, mas sim um “RG” do animal, com o qual ele possa ser identificado em diferentes situações. Os microchips são revertidos por um polímero bio-compatível, portanto não quebram, nem migram sob a pele, oferecendo muito mais segurança ao animal.

A aplicação é indolor, rápida e segura. O animal não precisa ser contido ou sedado. Por regra, é estabelecida a aplicação na nuca do animal sob a pele. Apesar do tamanho da agulha ser grande, normalmente os animais não reclamam e nem existe sangramento no local da aplicação.

Nascido da necessidade de controle sanitário, o microchip ganhou em diversos países, especialmente os europeus, caráter obrigatório chegando a ser chamado de “anjo da guarda” para os tutores e veterinários. Entre as vantagens do minúsculo produto destacam-se o monitoramento do animal, controle sanitário e o controle de ninhadas.

Animais abandonados ou que atacam cidadãos também tem seus proprietários identificados com a utilização do transponder. Não há como negar que a superpopulação de animais, consequência da procriação desordenada, é consequência da ineficaz política de saúde pública, bem como da omissão do Poder Público que não exerce o controle adequado.

Data 06/11/2023

  
Vereadora **Thanandra Sarapatinhas**  
(PATRIOTA)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>  
com o identificador 310030003500370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.